



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando estudos urgentes para que seja realizada a remoção das faixas de pedestres das esquinas, conforme prevê a CONTRAN.

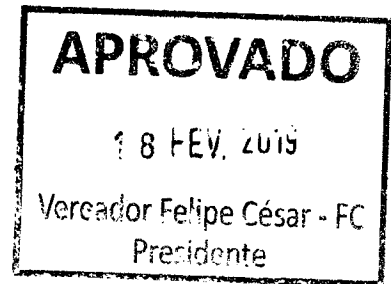
REQUERIMENTO Nº 402/2019

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO ESTUDOS URGENTES PARA QUE SEJA REALIZADA A REMOÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES DAS ESQUINAS, CONFORME PREVÊ O CONTRAN.

PROTOCOLO GERAL Nº 460/2019

Data: 18/02/2019 - Horário: 15:30



Senhor Presidente:

Considerando que os veículos param em cima das faixas para terem visibilidade nas interseções.

Considerando que a sinalização horizontal tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

Considerando que O Código de Trânsito Brasileiro em seu Art. nº 182 – VI – proíbe a parada do veículo sobre faixa destinada a pedestres e marcas de canalização;

Considerando que segundo o Manual Brasileiro de Sinalização do CONTRAN - Vol. IV - a faixa de Pedestre, em interseções, deve ser demarcada no mínimo a 1,00 m do alinhamento da pista transversal.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando estudos urgentes para que seja realizada a remoção das faixas de pedestres das esquinas, conforme prevê a CONTRAN.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de fevereiro de 2019.



Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA